DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-015 - FONE (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br ***E-mail - prefuru@uol.com.br***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uru, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 31, § 5º da Lei no 13.465/2017, FAZ SABER aos notificados EMPRESA **TELEFONICA BRASIL S/A** – CNPJ Nº 92.558.157/0001-62, localizado na Rua Martiniano de Carvalho, nº 851, Bairro: Bela Vista, São Paulo-SP; **Valdice Negrisoli De Sousa,** brasileira, Viúva, bancária, portadora do RG n° 10.484.359-7-SSP-SP, CPF n° 039.656.448-82, **ANTONIA LAURINDA**, brasileira, Portadora do RG nº 27.563.667-7-SSP/SP, CPF nº 356.349.188-71, maior, solteira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Pref. César Falavinha, nº 162, Jardim Paraíso. Na cidade de Pirajuí-SP; **FUMUAKE NAKASATO**, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 826.281.818-00, **JOSÉ TELLES SOBRINHO, casado**; **MARIA JOSÉ TELES,** assistida por seu marido **JOAQUIM ALVES; FRANCISCO TELLES SOBRINHO,** casado; **GEORGINA TELLES,** assistida pelo seu marido **BENEDITO DO PRADO; IZOLINA TELES,** assistida pelo seu marido **ANGELO INACIO; ALZIRA TELLES**, solteira**; JOÃO TELLES**, solteiro**; AURORA TELLES,** solteira; **ATALIBA TELLES; EMINOR TELLES; BENEDITO TELLES,** menores, residentes e domiciliados na cidade de Pongaí, Comarca de Pirajuí-SP**; ANA MARIA SALVAJOLI,** brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 4.951.705, CPF Nº 467.318.068-20; **KARINA SALVAJOLI LINDQUIST,** brasileira, separada judicialmente; professora, RG º26.768.461-7, CPF nº189.283.188-07 e **MARCO AUGUSTO SALVAJOLI LINDQUIST,** brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº26.768.462-9, CPF nº290.928.328-39, todos residentes e domiciliados a Rua João Catanha da Silva Filho, nº 413, em Uru-SP e para quem possa interessar, que o poder público municipal instaurou procedimento para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL(REURB-S),, do núcleo denominado "Centro Uru", Processo Administrativo nº 01/2022, no endereço Avenida Francisco Telles, 461- Bairro Centro, neste município, com as seguintes características:

Tem início no Ponto 1, situado na Avenida Altino Negrisoli, com Coordenadas UTM (N= 7590071.59/ E= 677444.78), confrontando com a referida avenida, segue no azimute 217°41'25" por uma distância de 16.32m, até encontrar o Ponto 2, com Coordenadas UTM (N= 7590084.50/ E= 677454.76); daí segue em reta no azimute 217°41'25" por uma distância de 33.07m, até encontrar o Ponto 3, com Coordenadas UTM (N= 7590110.67/ E= 677474.98); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 242°02'28" por uma distância de 3.03m, até encontrar o Ponto 4, com Coordenadas UTM (N= 7590112.09/ E= 677477.66); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 216°03'31" por uma distância de 24.95m, até encontrar o Ponto 5, com Coordenadas UTM (N= 7590132.26/ E= 677492.34); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 184°49'47" por uma distância de 2.33m, até encontrar o Ponto 6, com Coordenadas UTM (N= 7590134.59/ E= 677492.54); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 217°49'16" por uma distância de 273.49m, até encontrar o Ponto 7, com Coordenadas UTM (N= 7590350.62/ E= 677660.24); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 253°57'44" por uma distância de 1.99m, até encontrar o Ponto 8, com Coordenadas UTM (N= 7590351.17/ E= 677662.15), confrontando dos Pontos 2 ao 8 com Rua João Catanha da Silva Filho; daí deflete à direita no azimute 307°50'47" por uma distância de 105.53m, até encontrar o Ponto 9, com Coordenadas UTM (N= 7590286.41/ E= 677745.49); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 316°46'19" por uma distância de 15.29m, até encontrar o Ponto 10, com Coordenadas UTM (N= 7590275.27/ E= 677755.96); daí deflete à esquerda no azimute 216°29'02" por uma distância de 14.70m, até encontrar o Ponto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-015 - FONE (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br ***E-mail - prefuru@uol.com.br***

11, com Coordenadas UTM (N= 7590287.09/ E= 677764.70), confrontando dos Pontos 8 ao 11 com Rua São José; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 216°19'11" por uma distância de 94.78m, até encontrar o Ponto 12, com Coordenadas UTM (N= 7590363.45/ E= 677820.83); daí deflete à direita no azimute 308°19'29" por uma distância de 48.11m, até encontrar o Ponto 13, com Coordenadas UTM (N= 7590333.62/ E= 677858.58); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 299°33'22" por uma distância de 12.98m, até encontrar o Ponto 14, com Coordenadas UTM (N= 7590327.21/ E= 677869.87); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 291°14'45" por uma distância de 15.91m, até encontrar o Ponto 15, com Coordenadas UTM (N= 7590321.45/ E= 677884.69); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 281°07'01" por uma distância de 16.31m, até encontrar o Ponto 16, com Coordenadas UTM (N= 7590318.30/ E= 677900.70); daí deflete à direita no azimute 37°12'54" por uma distância de 16.53m, até encontrar o Ponto 17, com Coordenadas UTM (N= 7590305.14/ E= 677890.70); daí deflete à esquerda no azimute 310°34'36" por uma distância de 21.32m, até encontrar o Ponto 18, com Coordenadas UTM (N= 7590291.27/ E= 677906.90); daí deflete à esquerda no azimute 226°47'36" por uma distância de 22.28m, até encontrar o Ponto 19, com Coordenadas UTM (N= 7590306.52/ E= 677923.14), confrontando dos Pontos 11 ao 19 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros; daí deflete à direita no azimute 305°55'20" por uma distância de 12.35m, até encontrar o Ponto 20, com Coordenadas UTM (N= 7590299.28/ E= 677933.13), confrontando com Avenida Braz Flamino; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 318°01'26" por uma distância de 22.03m, até encontrar o Ponto 21, com Coordenadas UTM (N= 7590282.90/ E= 677947.87); daí deflete à direita no azimute 56°42'28" por uma distância de 9.19m, até encontrar o Ponto 22, com Coordenadas UTM (N= 7590277.86/ E= 677940.18); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 46°15'43" por uma distância de 21.03m, até encontrar o Ponto 23, com Coordenadas UTM (N= 7590263.31/ E= 677924.98); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 39°19'17" por uma distância de 34.82m, até encontrar o Ponto 24, com Coordenadas UTM (N= 7590236.37/ E= 677902.92); daí deflete à esquerda no azimute 309°33'19" por uma distância de 9.40m, até encontrar o Ponto 25, com Coordenadas UTM (N= 7590230.39/ E= 677910.16), confrontando dos Pontos 20 ao 25 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros;; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 313°45'03" por uma distância de 52.29m, até encontrar o Ponto 26, com Coordenadas UTM (N= 7590194.23/ E= 677947.94), confrontando com remanescente do imóvel registrado na matrícula nº 11.518 do ORI de Pirajuí de propriedade de Benedito Panissolo e remanescente do imóvel registrado na matrícula nº 13.559 do ORI de Pirajuí de propriedade de Benedito Panissolo; daí deflete à esquerda no azimute 219°25'31" por uma distância de 57.21m, até encontrar o Ponto 27, com Coordenadas UTM (N= 7590238.43/ E= 677984.28), confrontando com remanescente do imóvel registrado na matrícula nº 13.559 do ORI de Pirajuí de propriedade de Benedito Panissolo; daí deflete à direita no azimute 308°43'01" por uma distância de 34.29m, até encontrar o Ponto 28, com Coordenadas UTM (N= 7590216.99/ E= 678011.03), confrontando com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros; daí deflete à direita no azimute 40°03'39" por uma distância de 66.27m, até encontrar o Ponto 29, com Coordenadas UTM (N= 7590166.26/ E= 677968.38); daí deflete à esquerda no azimute 310°20'42" por uma distância de 19.67m, até encontrar o Ponto 30, com Coordenadas UTM (N= 7590153.53/ E= 677983.37); daí deflete à esquerda no azimute 218°51'26" por uma distância de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-015 - FONE (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br ***E-mail - prefuru@uol.com.br***

11.63m, até encontrar o Ponto 31, com Coordenadas UTM (N= 7590162.58/ E= 677990.67); daí deflete à direita no azimute 309°44'13" por uma distância de 84.45m, até encontrar o Ponto 32, com Coordenadas UTM (N= 7590108.60/ E= 678055.61); daí deflete à direita no azimute 40°08'14" por uma distância de 50.18m, até encontrar o Ponto 33, com Coordenadas UTM (N= 7590070.24/ E= 678023.26), confrontando do Ponto 28 ao 33 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros e remanescente do imóvel registrado na matrícula nº 12.628 do ORI de Pirajuí de propriedade de Aparecida Luan Ruis e outros; daí deflete à direita no azimute 128°18'30" por uma distância de 21.84m, até encontrar o Ponto 34, com Coordenadas UTM (N= 7590083.77/ E= 678006.13); daí deflete à esquerda no azimute 37°47'55" por uma distância de 20.71m, até encontrar o Ponto 35, com Coordenadas UTM (N= 7590067.41/ E= 677993.43); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 33°36'58" por uma distância de 63.52m, até encontrar o Ponto 36, com Coordenadas UTM (N= 7590014.51/ E= 677958.26); daí deflete à direita no azimute 125°37'55" por uma distância de 14.56m, até encontrar o Ponto 37, com Coordenadas UTM (N= 7590022.99/ E= 677946.43); daí deflete à esquerda no azimute 38°43'48" por uma distância de 33.99m, até encontrar o Ponto 38, com Coordenadas UTM (N= 7589996.48/ E= 677925.17); confrontando dos Pontos 33 ao 38 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros; daí deflete à direita no azimute 127°57'14" por uma distância de 72.06m, até encontrar o Ponto 39, com Coordenadas UTM (N= 7590040.80/ E= 677868.35); daí deflete à esquerda no azimute 38°38'33" por uma distância de 101.40m, até encontrar o Ponto 40, com Coordenadas UTM (N= 7589961.60/ E= 677805.03); daí deflete à esquerda no azimute 308°55'21" por uma distância de 40.75m, até encontrar o Ponto 41, com Coordenadas UTM (N= 7589936.00/ E= 677836.73), confrontando dos Pontos 38 ao 41 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros e imóvel registrado na matrícula nº 5.316 do ORI de Pirajuí de propriedade de Marcos A. Mendes e Emilia P. M. Mendes; daí deflete à direita no azimute 38°52'17" por uma distância de 14.50m, até encontrar o Ponto 42, com Coordenadas UTM (N= 7589924.70/ E= 677827.63), confrontando com Rua Elvira Neves de Brito; daí segue em reta no azimute 38°52'17" por uma distância de 65.16m, até encontrar o Ponto 43, com Coordenadas UTM (N= 7589873.98/ E= 677786.74); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 28°38'50" por uma distância de 11.96m, até encontrar o Ponto 44, com Coordenadas UTM (N= 7589863.48/ E= 677781.01); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 39°01'49" por uma distância de 24.86m, até encontrar o Ponto 45, com Coordenadas UTM (N= 7589844.17/ E= 677765.35), confrontando do Ponto 42 ao 45 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros e imóvel registrado na matrícula nº 4.738 do ORI de Pirajuí de propriedade de Alberto Candido de Souza; daí deflete à direita no azimute 126°05'57" por uma distância de 20.75m, até encontrar o Ponto 46, com Coordenadas UTM (N= 7589856.39/ E= 677748.58); daí deflete à esquerda no azimute 35°16'43" por uma distância de 17.29m, até encontrar o Ponto 47, com Coordenadas UTM (N= 7589842.28/ E= 677738.60), confrontando do Ponto 45 ao 47 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 38°50'01" por uma distância de 29.72m, até encontrar o Ponto 48, com Coordenadas UTM (N= 7589819.13/ E= 677719.96); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 34°52'35" por uma distância de 25.99m, até encontrar o Ponto 49, com Coordenadas UTM (N= 7589797.81/ E= 677705.10); daí deflete à

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-015 - FONE (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br ***E-mail - prefuru@uol.com.br***

esquerda no azimute 301°05'17" por uma distância de 38.68m, até encontrar o Ponto 50, com Coordenadas UTM (N= 7589777.84/ E= 677738.22); daí deflete à direita no azimute 20°31'43" por uma distância de 8.69m, até encontrar o Ponto 51, com Coordenadas UTM (N= 7589769.69/ E= 677735.18); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 31°07'35" por uma distância de 11.61m, até encontrar o Ponto 52, com Coordenadas UTM (N= 7589759.76/ E= 677729.18), confrontando do Ponto 47 ao 52 com imóvel registrado na matrícula nº 24.928 do ORI de Pirajuí de propriedade de Prefeitura Municipal de Uru; daí deflete à direita no azimute 121°04'22" por uma distância de 62.20m, até encontrar o Ponto 53, com Coordenadas UTM (N= 7589791.86/ E= 677675.90, confrontando com Rua Alfredo Veronezi; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 117°57'02" por uma distância de 18.00m, até encontrar o Ponto 54, com Coordenadas UTM (N= 7589800.30/ E= 677660.00); daí deflete à esquerda no azimute 38°24'47" por uma distância de 153.54m, até encontrar o Ponto 55, com Coordenadas UTM (N= 7589679.99/ E= 677564.60); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 85°08'01" por uma distância de 1.38m, até encontrar o Ponto 56, com Coordenadas UTM (N= 7589679.88/ E= 677563.23), confrontando dos Pontos 53 ao 56 com Avenida Arthur Bernardes; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 121°51'26" por uma distância de 52.34m, até encontrar o Ponto 57, com Coordenadas UTM (N= 7589707.50/ E= 677518.77); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 146°50'53" por uma distância de 22.94m, até encontrar o Ponto 58, com Coordenadas UTM (N= 7589726.71/ E= 677506.23); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 159°15'21" por uma distância de 2.32m, até encontrar o Ponto 59, com Coordenadas UTM (N= 7589728.88/ E= 677505.41); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 174°54'31" por uma distância de 2.38m, até encontrar o Ponto 60, com Coordenadas UTM (N= 7589731.24/ E= 677505.20), confrontando dos Pontos 56 ao 60 com Rua Batista Capossi; daí deflete ligeiramente à direita no azimute 190°35'11" por uma distância de 2.18m, até encontrar o Ponto 61, com Coordenadas UTM (N= 7589733.39/ E= 677505.60); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 156°30'03" por uma distância de 22.67m, até encontrar o Ponto 62, com Coordenadas UTM (N= 7589754.17/ E= 677496.56), confrontando dos Pontos 60 ao 62 com Avenida Braz Flamino; daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 127°10'39" por uma distância de 116.14m, até encontrar o Ponto 63, com Coordenadas UTM (N= 7589824.36/ E= 677404.02); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 121°52'43" por uma distância de 16.17m, até encontrar o Ponto 64, com Coordenadas UTM (N= 7589832.90/ E= 677390.29); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 127°21'10" por uma distância de 42.51m, até encontrar o Ponto 65, com Coordenadas UTM (N= 7589858.69/ E= 677356.50); daí deflete à esquerda no azimute 46°42'43" por uma distância de 14.19m, até encontrar o Ponto 66, com Coordenadas UTM (N= 7589848.96/ E= 677346.17), confrontando dos Pontos 62 ao 66 com Rua Prefeito Angelo Buzo; daí deflete à direita no azimute 127°21'10" por uma distância de 28.47m, até encontrar o Ponto 67, com Coordenadas UTM (N= 7589866.23/ E= 677323.54); daí deflete à direita no azimute 211°47'44" por uma distância de 98.59m, até encontrar o Ponto 68, com Coordenadas UTM (N= 7589950.03/ E= 677375.49); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 215°51'15" por uma distância de 34.05m, até encontrar o Ponto 69, com Coordenadas UTM (N= 7589977.62/ E= 677395.43); daí deflete à direita no azimute 311°15'03" por uma distância de 14.02m, até encontrar o Ponto 70, com Coordenadas UTM (N= 7589968.38/ E= 677405.97); daí deflete à esquerda no azimute 217°03'05" por uma distância de 36.14m, até encontrar o Ponto 71, com Coordenadas UTM (N= 7589997.22/ E= 677427.74); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 213°05'14"'' por uma distância de 33.20m, até

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AVENIDA FRANCISCO TELLES, 461 – URU
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-015 - FONE (14) 3582 8000
Site - www.uru.sp.gov.br ***E-mail - prefuru@uol.com.br***

encontrar o Ponto 72, com Coordenadas UTM (N= 7590025.04/ E= 677445.87); daí deflete à direita no azimute 305°05'24" por uma distância de 4.13m, até encontrar o Ponto 73, com Coordenadas UTM (N= 7590022.67/ E= 677449.24); daí deflete à esquerda no azimute 217°35'40" por uma distância de 8.20m, até encontrar o Ponto 74, com Coordenadas UTM (N= 7590029.17/ E= 677454.25); daí deflete à esquerda no azimute 127°36'05" por uma distância de 9.87m, até encontrar o Ponto 75, com Coordenadas UTM (N= 7590035.19/ E= 677446.43); daí deflete à direita no azimute 216°52'08" por uma distância de 28.47m, até encontrar o Ponto 76, com Coordenadas UTM (N= 7590057.97/ E= 677463.51); daí deflete à esquerda no azimute 126°02'14" por uma distância de 23.16m, até encontrar o Ponto 1, ponto inicial da descrição deste imóvel, confrontando dos Pontos 66 ao 1 com Remanescente da transcrição nº 1.404 do ORI de Pirajuí de propriedade de José Telles Sobrinho e outros, fechando o perímetro com a área de 241.745,60m

Dessa forma, ficam OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** poderão apresentar, junto do Setor de Protocolo, nesta Prefeitura Municipal, sito a Avenida Francisco Telles, nº 461, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, IMPUGNAÇÃO À INSTAURAÇÃO DA REURB-S realizada, conforme lhes é facultado pelo § 5º do art. 31 da Lei no 13.465/2017, descrevendo especificamente os pontos controversos, sob pena de nulidade.

Uru, 17 de Agosto de 2022.

_____
Robson Eduardo Forte
Prefeito do Município de Uru